

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 387/2025/CPA2/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO N°. 330/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - Processo AGSUS.007908/2025-19

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Aquisição e instalação de 35 (trinta e cinco) unidades de condicionadores de ar-condicionado tipo Split, com capacidades de 9.000 a 18.000 BTUs, destinados à edificação locada pela AgSUS, à SEPN 514, Bloco D, Llote 9, Asa Norte, Brasília, DF.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	ATÉ 10h de 28/10/2025
Plataforma de envio:	aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br Cotação de Preço - Contratação Direta UASG: 932133
Prazo de entrega dos itens:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 27/10/2025 exclusivamente pelo e-mail: aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPA2. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado por meio da Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade Cotação de Preços, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o único item objeto desta contratação;

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item relacionado neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no modelo oficial que acompanha esta requisição, o qual deverá ser rigorosamente seguido.

1.4. No caso de diligência, após análise do menor preço, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, acarretará desclassificação da proposta.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na desclassificação da proposta.

1.7. Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de aceitabilidade da cotação de preços, não atenderem integralmente à especificação técnica, descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO

2.1. A escolha pela aquisição integral de **35 (trinta e cinco) máquinas com tecnologia Inverter** é a única solução tecnicamente defensável para o projeto, pois oferece um desempenho superior em eficiência energética e conforto térmico.

2.2. A tecnologia **Inverter se destaca por regular continuamente a velocidade do compressor** para manter a temperatura estável. Isso resulta em:

- Economia de energia: Redução de 40% a 60% no consumo elétrico em comparação com modelos convencionais.
- Conforto térmico superior: Mantém a temperatura constante, sem as variações bruscas típicas dos sistemas antigos.
- Maior vida útil e menor ruído: O funcionamento suave do compressor reduz o desgaste mecânico e garante um ambiente de trabalho mais silencioso.

2.3. A aquisição de equipamentos Inverter, possuem Coeficientes de performance (COP) e Índices de desempenho de resfriamento sazonal (IDRS) superiores, está em plena conformidade com as normas brasileiras:

- ABNT NBR 16401: Facilita o atendimento rigoroso dos parâmetros de conforto térmico (Temperatura entre 22°C e 26°C, e Umidade relativa entre 40% e 60%).
- Lei nº 10.295/2001 e INMETRO: Demonstra o compromisso com os padrões mínimos de eficiência energética (PMEE) e com a aquisição de equipamentos de Classe A de consumo.

2.4. A edificação **não apresenta espaço técnico** para instalação de 35 unidades condensadoras, pelo que opta-se pela proposição de equipamentos do tipo **VRF - Fluxo de Refrigerante Variável, que permitem a alimentação simultânea de múltiplas unidades evaporadoras**.

- Os drenos para os aparelhos de ar condicionado devem ser previstos no conjunto do fornecimento.
- Os pontos de instalação elétrica serão providos na localização dos disjuntores, não compondo o escopo desta solicitação de compras (id. 0131091)

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato terá vigência **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de entrega será de 30 dias corridos a partir de emissão da ordem de serviço.

3.2. Deverá ser observado o disposto nos **Artigos 66 e 67 do Regulamento de Compras e Contratações da Agência**, aprovado pela **Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024**.

4. DAS QUANTIDADES DO PRODUTO

4.1. Todos os produtos deverão apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses.

4.2. Os produtos deverão ser novos de primeiro uso.

QUANTIDADES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	PAGAMENTO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	PRESTACAO	35 UNIDADES	UNIDADE	35

			MEDIDA	
01	1º SUBSOLO	Condicionador de ar tipo Split 18.000 BTUs, Inverter, 220V, gás R-32 ou R-410A, selo Procel A, com instalação completa, condensadora única	Un	01
02	TÉRREO	Condicionador de ar tipo Split 9.000 BTUs, Inverter, 220V, gás R-32 ou R-410A, selo Procel A, com instalação completa, condensadora VRF	Un	06
03	TÉRREO	Aparelho de Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs, Inverter, 220V, gás R-32 ou R-410A, selo Procel A, com instalação completa condensadora VRF	un	06
04	1º	Aparelho de Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs, Inverter, 220V, gás R-32 ou R-410A, selo Procel A, com instalação completa, condensadora única.	Un	01
05	1º	Aparelho de Ar-Condicionado Split 18.000 BTUs, Inverter, 220V, gás R-32 ou R-410A, selo Procel A, com instalação completa, condensadora única.	Un	01
06	2º	Aparelho de Ar-Condicionado Split 9.000 BTUs, Inverter, 220V, gás R-32 ou R-410A, selo Procel A, com instalação completa, condensadora VRF.	Un	11
07	3º	Condicionador de ar tipo Split 12.000 BTUs, Inverter, 220V, gás R-32 ou R-410A, selo Procel A, com instalação completa, condensadora única	Un	02
08	4º	Aparelho de Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs, Inverter, 220V, gás R-32 ou R-410A, selo Procel A, com instalação completa, condensadora VRF	Un	03
10	4º	Aparelho de Ar-Condicionado Split 9.000 BTUs, Inverter, 220V, gás R-32 ou R-410A, selo Procel A, com instalação completa, condensadora VRF	Un	04

5. DA CONDIÇÃO DE ENTREGA

5.1.Os serviços deverão ser executados na nova sede da AgSUS, localizada na SEPN 514 Norte, Brasília/DF.

5.2.A contratada deverá realizar visita técnica prévia para reconhecimento das áreas e definição dos pontos de instalação, obedecendo às especificações indicadas nos projetos anexos.

5.3.A entrega e instalação deverão ocorrer em horário comercial, mediante agendamento prévio com a equipe de Infraestrutura da Agência.

LOCAL DE INSTALAÇÃO E ENTREGA

MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO DE ENTREGA
BRASÍLIA-DF	SEPN Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - CEP: 70760-544. Horário: das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:

com todos os equipamentos testados e em pleno funcionamento.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO	TÉRMINO
outubro/2025	novembro/2025

5.5. A entrega deverá ser previamente agendada: Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

- E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br
- Telefone: (61) 3686-4144 – Ramal 1004

OBSERVAÇÃO: OS PROJETOS DE INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO SPLIT - ESTÃO ANEXOS A ESTA REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL E AO MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

6. DA VISITA TÉCNICA

6.1. Recomenda-se a realização de **visita técnica prévia ao local**, a fim de assegurar maior precisão na elaboração do projeto.

6.2. A visita deverá ser previamente agendada: Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

- E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br
- Telefone: (61) 3686-4144 – Ramal 1004
- Elcione Diniz Macedo - Coordenador de Obras e Infraestrutura ULOG/DIOP

7. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A Contratada deve comprovar **aptidão técnica** para a execução dos serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado, mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (ACTs) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, referentes a serviços pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto desta solicitação.

7.2. É indispensável a proponente apresentar o registro válido junto ao CREA/DF.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

8.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

8.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.

8.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

8.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

9. DA PROPOSTA

9.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

9.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

9.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

9.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

9.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 27/10/2025**, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.

9.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para

apresentação da proposta, com devida justificativa.

9.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

9.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

9.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none">• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: <ul style="list-style-type: none">• Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;• Procuração específica para fins deste processo;• Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

